



PREFEITURA

**São Desidério**  
TEMPO DE PROGRESSO

**Gabinete**

**DECRETO Nº 063/2025**

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de São Desidério”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério e com vistas ao disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1378/18 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Constitui Comissão composta dos seguintes servidores: **Anna Beatriz Portela Serqueira, Mat. nº 9745, Senir da Silva Santos, Mat. nº 2211 e Jakson Pereira de Souza Barbosa, Mat. nº 9749**, para, sob a presidência da primeira, proceder ao inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31/12/2025.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (Resolução nº 1378/18 TCM/BA).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES  
**Prefeito Municipal**

\*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 29 de dezembro de 2025.

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

[www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)